



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Alterada pela [Portaria Nº 264, de 22 de outubro de 2019](#)

Revogada pela [Portaria Nº 275, de 25 de outubro de 2019](#)

~~Altera a Portaria PRR 3ª nº 117, de 24 de abril de 2018, a qual designou Procuradores Regionais da República para atuarem em conjunto ou eventualmente em separado na ação de improbidade administrativa 5026391-22.2017.4.03.6100.~~

~~A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e nos termos do artigo 38 da [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), resolve:~~

~~Art.1º. Alterar a [Portaria PRR 3ª nº 117, de 24 de abril de 2018](#), para atuarem em conjunto ou eventualmente em separado, na Ação de Improbidade Administrativa nº 5026391-22.2017.4.03.6100 (PA nº 1.03.000.000422/2018-55), e em quaisquer outras ações ou incidentes derivados, nesta ordem, os Procuradores Regionais da República João Akira, Osvaldo Capelari Júnior e Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho~~

~~Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República designados, à Coordenadoria Jurídica e à Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal.~~

~~ROSANE CIMA CAMPIOTTO~~